



PORTARIA N.º 34/2025

Dispõe sobre a delegação de competências no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Viação de Ribeirão do Pinhal - PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E VIAÇÃO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, em especial o Decreto nº 20/2023, e considerando a necessidade de garantir a eficácia e celeridade na tramitação dos processos administrativos relacionados a compras e licitações no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao servidor Alcídio Balduino de Souza Junior, servidor do município de Ribeirão do Pinhal - PR poderes para representar esta Secretaria junto ao Departamento de Compras e Licitações, com as seguintes prerrogativas:

- I - Solicitar e acompanhar processos de aquisição de bens e serviços;
- II - Assinar contratos e termos aditivos relacionados a processos licitatórios;
- III - Autorizar a contratação de serviços e aquisição de materiais, dentro dos limites legais;
- IV - Solicitar aditivos contratuais, justificando a necessidade;
- V - Encaminhar eventuais reclamações e pedidos de revisão de contratos;
- VI - Acompanhar a execução dos contratos e a fiscalização dos serviços prestados;
- VII - Exercer outras atividades correlatas e inerentes à representação da Secretaria de Transporte e Viação junto ao Departamento de Compras e Licitações.

Art. 2º. O servidor delegado deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.



Art. 3º. Esta delegação de competência não exclui a possibilidade de avocação dos atos pelo Secretário Municipal de Transporte e Viação, sempre que entender necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ribeirão do Pinhal - PR 10 de fevereiro de 2025.

Hélio Lopes da Silva Secretário Municipal de Transporte e Viação

Alcídio Balduino de Souza Junior Servidor Delegado

